



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia  
Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 10 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 108/E92/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 13 de Fevereiro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Fevereiro de 2014:

O Governo da RAEM tem prestado a devida atenção à preservação ambiental. Desde a criação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), deu-se imediatamente início à revisão da monitorização da qualidade de diversos elementos ambientais e do controlo da poluição, tendo-se desenvolvido as respectivas actividades de acordo com a ordem de prioridade e urgência. Para planear de modo sistemático os trabalhos ambientais de Macau de longo prazo, a DSPA lançou o «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)», onde se propõem planos de acções a curto, médio e longo prazos e as metas de legislação ambiental. Atendendo aos resultados dos estudos e aos requisitos sociais, considerou-se o controlo da poluição do ar como uma acção governativa destacada, tendo sido publicado uma série de instruções, despachos, regulamentos administrativos e revisões de documentos legais sobre o controlo da poluição do ar e melhoramento da qualidade do ar. Os respectivos trabalhos relacionados com a legislação e os estudos de legislação encontram-se em bom curso, estando-se a promover, de modo ordenado, o reforço do controlo e da fiscalização da poluição atmosférica, a melhoria da emissão de gases poluentes de escape de veículos motorizados, sendo as estratégias e medidas em série relativas ao controlo da emissão de gases

1/4



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

poluentes de escape de automóveis implementadas gradualmente.

Anteriormente, o Governo publicou os regulamentos administrativos da «Fixação dos Limites de Emissão de Gases Poluentes a que Devem Obedecer os Motociclos e Ciclomotores Novos aquando da Sua Importação» e da «Fixação dos Limites de Emissão de Gases de Escape a que Devem Obedecer os Automóveis Novos aquando da Sua Importação», estabelecendo limites, através da via legislativa e a partir da fonte, à importação de automóveis altamente poluidores para Macau. Presentemente, todos os novos automóveis importados para Macau, incluindo os autocarros e táxis, devem satisfazer os parâmetros de emissão de gases de escape da Norma Fase IV da EU ou os equivalentes. Em relação à solução para a emissão de gases poluentes de escape de veículos em circulação foram definidas «Normas Técnicas Propostas sobre a Instalação de Dispositivo de Tratamento Posterior dos Gases de Escape nos Veículos com Motor Propulsionado a Diesel», dando ainda apoio financeiro a instituições e empresas comerciais de Macau na instalação de dispositivos de tratamento através do Fundo para a Preservação Ambiental e Conservação Energética, de forma a procurar reduzir as partículas inaláveis em suspensão emitidas pelos escapes de veículos a diesel.

Para além disso foram efectuados, ainda, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), trabalhos relacionados com a «Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau», cuja consulta de opiniões foi concluída no ano passado, estando-se a estudar e a analisar as opiniões e sugestões recolhidas para, em seguida, se elaborar a proposta de solução final e se produzir o respectivo documento jurídico previsivelmente no corrente ano. Ao mesmo tempo, para garantir futuramente a aplicabilidade das normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e do

2/4

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

regime de inspecções, e incentivar os utentes e os sectores profissionais relacionados a eliminar rapidamente os automóveis muito poluidores, o Governo apresentou o plano de apoio financeiro ao abate de veículos altamente poluidores, a ser executado por fases, prevendo-se ainda o montante a conceder a título de apoio financeiro de cerca de 400 milhões de patacas. Para a implementação da respectiva política e medidas, encarregou-se já uma instituição de consultoria profissional de efectuar os respectivos estudos, atendendo à realidade de Macau e tomando como referência as experiências do exterior, por forma a analisar cientificamente e a apresentar um plano de apoio financeiro que se adequa a Macau. Os referidos estudos foram concluídos no ano passado. Presentemente, está a ser elaborada a proposta final de apoio financeiro para que a primeira fase do plano de abate de veículos altamente poluidores venha a ser executada ainda no segundo semestre do ano de 2014.

Para controlar, com eficiência, a emissão de gases de escape de veículos motorizados, está-se ainda a elaborar o regulamento administrativo «Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Diesel Leve para Veículos», com o intuito de elevar a qualidade dos combustíveis para veículos. Actualmente, está a ser redigida a proposta final e o articulado do respectivo regulamento administrativo, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre do ano de 2014. Por outro lado, para estimular o uso de eco-veículos, o Governo procedeu à revisão do «Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados», proporcionando benefícios fiscais para os novos veículos motorizados que satisfaçam os parâmetros de emissão ambientalmente adequados, de forma a incentivar os residentes, que necessitem de comprar carro, a adquirir eco-veículos. Até ao dia 20 de Fevereiro do corrente ano, em Macau foram atribuídas matrículas a um total de 74 novos motociclos eléctricos e 6 veículos ligeiros eléctricos, e a 598 novos automóveis híbridos de diversas marcas, sendo que 113 dos modelos de veículos ligeiros correspondem aos requisitos de

3/4

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓

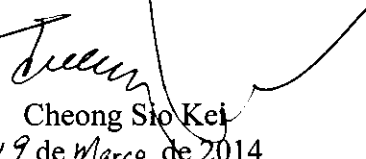


澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

emissão de gases de escape ambientalmente adequados e usufruíram dos benefícios fiscais. Para além de veículos particulares, têm-se também introduzido, gradualmente, elementos ambientais nos transportes públicos, nomeadamente a importação de 20 autocarros movidos a gás natural pela empresa operadora. A DSAT e a DSPA desenvolveram em duas fases o plano de teste de tráfego rodoviário de autocarros eléctricos, no sentido de se pesquisar melhor o desempenho dos motores dos veículos eléctricos durante os testes de tráfego rodoviário e a economia de combustíveis, assim como os correspondentes efeitos de conservação energética e de redução de emissões, fornecendo dados de referência para a futura promoção da circulação demonstrativa de veículos eléctricos em determinadas zonas.

No futuro, dever-se-á continuar a desenvolver numerosas actividades relacionadas com a prevenção e controlo da poluição proveniente da emissão de gases poluentes de escape de veículos motorizados, acelerar a eliminação de veículos altamente poluidores através da aplicação de medidas com incentivo, introduzir e promover eco-veículos e rever e otimizar, de modo contínuo, as normas de emissão respectivas legislações, apelar aos modelos de deslocações de baixo nível de emissão e à prática de deslocações ecológicas, por forma a melhorar efectivamente a qualidade do ar nas vias rodoviárias e garantir a saúde da população.

O Director da Direcção dos Serviços  
de Protecção Ambiental,

  
Cheong Sio Kei

19 de Março de 2014

4/4